MOÇÃO Nº314/2025

Moção de Aplausos em homenagem ao Dia da Mulher Advogada, celebrado no dia 15 de dezembro, data instituída em 2016 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), em reconhecimento à trajetória da Dra. Myrthes Gomes de Campos, primeira mulher a se registrar como advogada no Brasil, em 1906.

Seu legado marca o ingresso feminino na advocacia e simboliza a superação de barreiras históricas, abrindo caminho para que milhares de mulheres pudessem exercer com plenitude sua atuação no Direito.

Com o passar dos anos, o Dia da Mulher Advogada consolidou-se como momento de celebração nacional do protagonismo feminino na advocacia, valorizando a força, a competência e a representatividade das advogadas brasileiras. A data busca reconhecer os avanços conquistados, promover reflexões sobre os desafios enfrentados e incentivar a continuidade da luta por igualdade, respeito e participação plena das mulheres no cenário jurídico.

Atualmente, conforme dados do CFOAB, as mulheres representam mais de 50% das e dos profissionais inscritos na advocacia brasileira, ultrapassando 760 mil advogadas ativas em todo o território nacional. Em diversos estados, incluindo a Bahia, o número de inscrições femininas supera a marca de 35 mil inscritas, evidenciando a ascensão, a qualificação e a força das mulheres na construção de um ambiente jurídico mais diversos, democrático e inclusivo.

As advogadas assumem papel fundamental não apenas na defesa da Constituição, da cidadania e dos direitos humanos, mas também no fortalecimento das instituições e na promoção de uma sociedade mais justa. Seu protagonismo reforça a importância da participação feminina nas instâncias jurídicas, no enfrentamento das desigualdades e na construção de políticas públicas que ampliem o acesso à justiça.

Diante de tais considerações, esta Casa Legislativa presta justa e merecida homenagem a todas as mulheres advogadas do município de Salvador, reconhecendo sua relevância para o aprimoramento do sistema de justiça e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. A coragem, dedicação e compromisso dessas profissionais honram a advocacia e inspiram novas gerações.

CIENTIFICAR:

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, SAUS Quadra 5 Lote 1 Bloco M - Brasília - DF | CEP 70070-939

Salvador, 27 de novembro de 2025.

CEZAR LEITE

VEREADOR